

São Joaquim

PREFEITURA

ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITAÇÃO

Publicação Nº 1784728

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM
TERMO DE ANULAÇÃO
PROCESSO : Nº 98/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que fica ANULADO o processo licitatório nº 98/2018 na modalidade de Pregão Presencial que aconteceu no dia 22 de outubro de 2018. CONSIDERANDO que a publicação no DOM nº 2646 de 04 de outubro de 2016, pg 1255, o cabeçalho corresponde ao número deste processo, porém a descrição do objeto é outra, ali consta "Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas", ou seja um objeto distinto daquele pertinente a este processo que se refere à Aquisição de óleo diesel S-10. Torna-se público a anulação do processo licitatório Nº 98/2018 e consequentemente a licitação em seu todo, cujo objeto mencionado acima. Retorne aos autos ao Setor de Licitações para que seja aberto um novo certame com data a ser publicada neste meio de comunicação.

São Joaquim (SC), 26 de outubro de 2018.

Departamento de Compras e Licitações

DECRETO Nº 353/2018

Publicação Nº 1784753

DECRETO Nº 353/2018

"QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO OUTORGAR ESCRITURA PÚBLICA"

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o Requerimento Protocolado sob o Nº 004, datado de 24/10/2018; e em conformidade com as Leis Nº 1.918/1994, de 25/08/1994 e Lei Nº 1.925/1994, de 13/10/1994; Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a competente Escritura Pública a MANOEL DE OLIVEIRA de um lote de terras Nº 04, quadra G, medindo 200,00m2, situado na Rua Antonia da Rosa Pacheco, Bairro Santa Paulina, Loteamento Sandrini, nesta cidade.

Parágrafo Único – Fica fazendo parte integrante deste Decreto xerox do Mapa e Memorial Descritivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 25 de outubro de 2018.
GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 354/2018

Publicação Nº 1784756

DECRET O Nº 354/2018

"QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO VERIFICADO EM 31/12/2017, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2018, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.524/2017, DE 12/12/2017"

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

(89)3.3.90.00.00.00.00.2.015-5100 Recursos Ordinários 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 50.000,00